

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2023.

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL, com sede na rua Voluntários da Pátria, nº 548 - Centro - CEP 78210-210 – Fones (65) 3221 – 2002; 2003; em CÁCERES-MT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.794.608/0001-78, neste ato representado pelo Diretor Executivo **Júlio César Parreira Duarte**, nomeado pelo Decreto nº 1019 de 22 de dezembro de 2021, publicado no diário oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso no dia 30 de dezembro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 17/2023, processo administrativo n.º 05/2023, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 180 de 28 de março de 2022 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. 1.1 Registro de Preço para FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS MOTOBOMBA CENTRÍFUGA, SUBMERSA E SUBMERSÍVEL** PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL, DE CÁCERES/MT, na quantidade e especificação detalhada no item 1.2 parte integrante do TERMO DE REFERÊNCIA.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	FIEL COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ	33.658.130/0001-75
ENDEREÇO COMPLETO	Rua Alvarenga Peixoto, nº 326, VI Anastacio, São Paulo/SP, CEP: 05095-010
REPRESENTANTE LEGAL	Marcio Proença CPF: 032.051.538-98 RG: 8.278.165-5 SSP/SP
CONTATO (TELEFONE)	(11) 3643-3615
ENDEREÇO ELETRÔNICO	licitacao@fielcomercio.com.br

EMPRESA	A SANTOS COMERCIO DE BOMBAS E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ	36.939.539/0001-58
ENDEREÇO COMPLETO	Av. Pinto Cobra, 1505 – São José, Pouso Alegre/MG CEP: 37554-030
REPRESENTANTE LEGAL	Jose Osiel S Santos CPF: 009.180.064-14 RG: 1841418
CONTATO (TELEFONE)	(35) 99916-6865

Comissão Permanente de Licitações (CPL)
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2023 – “MENOR PREÇO POR ITEM”
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL 05/2023

ENDEREÇO ELETRÔNICO	vendas@agrosantos.com adm@agrosantospa.com
---------------------	---

EMPRESA	CCS COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E QUIMENTOS LTDA
CNPJ	39.941.932/0001-74
ENDEREÇO COMPLETO	Rua Mangaratiba, 194 – Vila Santo Antônio, São Paulo/SP CEP: 04.811-010
REPRESENTANTE LEGAL	Natalia Bastos de Oliveira CPF: 338.821.638-01 RG: 57.199.512-3
CONTATO (TELEFONE)	(35) 99916-6865
ENDEREÇO ELETRÔNICO	licitacao@ccslicitacao.com.br

EMPRESA	BOMBAS ALUMINA LTDA
CNPJ	49.836.886/0001-05
ENDEREÇO COMPLETO	Rua Santa Catarina, 1150 – Jardim Guanabara, Goiânia/GO CEP: 74.675-720
REPRESENTANTE LEGAL	Antônio Scelzi Netto CPF: 701.473.061-40 RG: 6044754-SSP-GO
CONTATO (TELEFONE)	(62) 3261-5566 e (62)99137-7484
ENDEREÇO ELETRÔNICO	licitacao@ccslicitacao.com.br

EMPRESA	BOMBAS RIO PRETO LTDA
CNPJ	59.792.010/0001-50
ENDEREÇO COMPLETO	Rua Leonan Luis Almeida Gouveia, 450 – Carlos Arnaldo Silva – Distrito Industrial DR, São José do Rio Preto/SP CEP: 15052-720
REPRESENTANTE LEGAL	Maria da Conceição de Castro Del Rio CPF: 221.973.626-15 RG: 756.989-SSP-GO
CONTATO (TELEFONE)	(17) 3238-4429 e (31)3674-2839
ENDEREÇO ELETRÔNICO	delriobh@hotmail.com

FORNECEDOR: FIEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA							
ITEM	CÓD TCE	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
11	00070002	BOMBA CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO: MOTOR TRIFÁSICO, COM POTÊNCIA ESTIMADA DE 5,0 CV, MONOBLOCO, IP55. VAZÃO 30,0 M³/H, ALTURA MANOMÉTRICA 20 M.C.A. ROTOR SEMIABERTO EM FERRO FUNDIDO NODULAR. APLICAÇÃO: BOMBEAMENTO DE	ELETROP LAS	UND	2	R\$ 4.421,34	R\$ 8.842,68

Comissão Permanente de Licitações (CPL)
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2023 – “MENOR PREÇO POR ITEM”
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL 05/2023

FORNECEDOR: FIEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA							
ITEM	CÓD TCE	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
		ÁGUA TRATADA PARA DISTRIBUIÇÃO. MARCA E MODELO DE REFERÊNCIA: THEBE RL- 16(S) - 5,0 CV; SCHNEIDER MSA-21 R 1 1/4 - 5,0 CV;					
15	22425 2-4	BOMBA CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO: MOTOR TRIFÁSICO, COM POTÊNCIA ESTIMADA DE 10,0 CV , MONOBLOCO, IP55. VAZÃO 57,4 M³/H, ALTURA MANOMÉTRICA 15,0 M.C.A. ROTOR SEMIABERTO EM FERRO FUNDIDO NODULAR. APLICAÇÃO: BOMBEAMENTO DE ÁGUA TRATADA PARA DISTRIBUIÇÃO. MARCA E MODELO DE REFERÊNCIA: THEBE-THL-18; SCHNEIDER - MSA-21 R 1 1/2;	ELETROP LAS	UND	3	R\$ 7.500,00	R\$ 22.500,15
TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 31.342,83 (trinta um mil trezentos e quarenta dois reais e oitenta três centavos)							

Comissão Permanente de Licitações (CPL)
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2023 – “MENOR PREÇO POR ITEM”
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL 05/2023

FORNECEDOR: A SANTOS COMERCIO DE BOMBAS E LOCAÇÃO LTDA							
ITEM	CÓD TCE	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
3	00016 983	BOMBA SUBMERSA MULTIESTÁGIO: MOTOR TRIFÁSICO, COM POTÊNCIA ESTIMADA DE 5,5 CV, IP68. VAZÃO 10,0 M³/H, ALTURA MANOMÉTRICA 70 M.C.A. ROTOR DE FLUXO RADIAL DE AÇO INOX. APLICAÇÃO: CAPTAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL EM POÇOS TUBULARES PROFUNDOS COM Ø 4". MARCA E MODELO DE REFERÊNCIA: EBARA BHS 49S-12 5,5 HP; ALTRI 4AT10-18 7,5 CV; LEÃO 1R8PB-15 350 4,0 CV; KSB 100-14/15 CN 5,5 CV;	EBARA/4B PLi11-126cvtrif 220v	UND	2	R\$4.474,99	R\$ 8.949,98
12	00064 779	BOMBA SUBMERSA MULTIESTÁGIO: MOTOR TRIFÁSICO, COM POTÊNCIA ESTIMADA DE 1,5CV, IP68. VAZÃO 6,0 M³/H EM CADA 65 M.C.A. ROTOR DE FLUXO RADIAL DE AÇO INOX. APLICAÇÃO: CAPTAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL EM POÇOS TUBULARES PROFUNDOS COM Ø 4". MARCA E MODELO DE REFERÊNCIA: THEBE 4BPS9-10 2,0HP; ALTRI 4AT6-10 2,0 CV; LEÃO 4R51B-13 230 3,0 CV; KSB 100-6/11 CN 2,0CV;	EBARA/4B PL8-09	UND	2	R\$ 1.436,86	R\$2.873,72

Assinado por 2 pessoas: NATALIA BASTOS DE OLIVEIRA e JULIO CEZAR PARRERA DUARTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/508f-9EBB-5CCB-BAT7A> e informe o código 508F-9EBB-5CCB-BAT7A

Comissão Permanente de Licitações (CPL)
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2023 – “MENOR PREÇO POR ITEM”
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL 05/2023

13	00067 98	BOMBA SUBMERSÍVEL MONOESTÁGIO: MOTOR TRIFÁSICO, COM POTÊNCIA ESTIMADA DE 5,0 CV , MONOBLOCO, IP68. VAZÃO 35,4 M³/H, ALTURA MANOMÉTRICA 14 M.C.A. ROTOR SEMI-ABERTO EM FERRO FUNDIDO NODULAR. APLICAÇÃO: BOMBEAMENTO DE ESGOTO LEVE A BRUTO, COM PASSAGEM DE SÓLIDOS DE NO MÍNIMO 50MM. MARCA E MODELO DE REFERÊNCIA: FAMAC FBS- NG-5023A1; SCHNEIDER BCS-365; KSB E 80-200/34 XG.	SCHNEID E/BCS- 365	UND	5	R\$ 11.320,39	R\$ 56.601,95
TOTAL DO FORNECEDOR: R\$68.425,65 (sessenta oito mil quatrocentos e vinte cinco reais e sessenta cinco centavos)							

FORNECEDOR: CCS COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA							
ITEM	CÓD TCE	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
9	23104 7-3	BOMBA CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO: MOTOR TRIFÁSICO, COM POTÊNCIA ESTIMADA DE 1,5 CV , MONOBLOCO, IP55. VAZÃO 24,0 M³/H, ALTURA MANOMÉTRICA 8 M.C.A. ROTOR FECHADO EM FERRO FUNDIDO NODULAR. APLICAÇÃO: BOMBEAMENTO DE ÁGUA TRATADA PARA DISTRIBUIÇÃO. MARCA E MODELO DE REFERÊNCIA: THEBE THB-13 - 1,5 CV; FAMAC FVA 2,0CV/1/93MM/3500RPM; SCHNEIDER BC-92 S/T R/F 2 1/2 - 1,5 CV; IMBIL INI 50-125 135MM/1,5CV;	SCHNEID ER/ BC-92 S/T R/F 2 1/2 - 1,5 CV	UND	5	R\$1.500,0 0	R\$ 7.500,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 7.500,00 ()							

Comissão Permanente de Licitações (CPL)
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2023 – “MENOR PREÇO POR ITEM”
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL 05/2023

FORNECEDOR: BOMBAS ALUMINA LTDA							
ITEM	CÓD TCE	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	00029 757	BOMBA SUBMERSA MULTIESTÁGIO: MOTOR TRIFÁSICO, COM POTÊNCIA ESTIMADA DE 3,0 CV , IP68. VAZÃO 13,0 M³/H, ALTURA MANOMÉTRICA 24 M.C.A. ROTOR DE FLUXO RADIAL DE AÇO INOX. APLICAÇÃO: CAPTAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL EM POÇOS TUBULARES PROFUNDOS COM Ø 4". MARCA E MODELO DE REFERÊNCIA: EBARA 4BPS 10-08 3,0 HP; ALTRI 4AT16-06 3,0 CV; LEÃO 4SD-06 370 2,0 CV; KSB 100-14/7 CN 2,0 CV;	CLAW/ W4SD10/8 3,0 CV	UND	3	R\$1.500,0 0	R\$ 4.500,00
5	40466 0-9	BOMBA SUBMERSA MULTIESTÁGIO: MOTOR TRIFÁSICO, COM POTÊNCIA ESTIMADA DE 7,5 CV , IP68. VAZÃO 15,0 M³/H, ALTURA MANOMÉTRICA 75 M.C.A. ROTOR DE FLUXO RADIAL DE AÇO INOX. APLICAÇÃO: CAPTAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL EM POÇOS TUBULARES PROFUNDOS COM Ø 4". MARCA E MODELO DE REFERÊNCIA: EBARA 4BPS13-22 7,5 HP; ALTRI 4AT16-17 10,0 CV; LEÃO 4SD-22 450 8,0 CV; KSB 100-14/22 CN 7,5 CV;	CLAW/ W4SD16/1 3 7,5 CV	UND	3	R\$2.400,0 0	R\$7.200,00
6	35471 8-3	BOMBA SUBMERSA MULTIESTÁGIO: MOTOR TRIFÁSICO, COM POTÊNCIA ESTIMADA DE 1,5 CV , IP68. VAZÃO 6,0 M³/H, ALTURA MANOMÉTRICA 65 M.C.A. ROTOR DE FLUXO RADIAL DE	CLAW/ W4SD10/8 3,0 CV	UND	2	R\$1.400,0 0	R\$ 2.800,00

Comissão Permanente de Licitações (CPL)
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2023 – “MENOR PREÇO POR ITEM”
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL 05/2023

FORNECEDOR: BOMBAS ALUMINA LTDA							
ITEM	CÓD TCE	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
		AÇO INOX. APLICAÇÃO: CAPTAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL EM POÇOS TUBULARES PROFUNDOS COM Ø 4". MARCA E MODELO DE REFERÊNCIA: EBARA 4BPS9-10 2,0HP; ALTRI 4AT16-10 2,0 CV; LEÃO 4R51B-13 230 3,0 CV; KSB 100-6/11 CN 2,0CV;					
8	34711 9-5	BOMBA SUBMERSÍVEL MONOESTÁGIO: MOTOR TRIFÁSICO, COM POTÊNCIA ESTIMADA DE 3,0 CV , MONOBLOCO, IP68. VAZÃO 26,0 M³/H, ALTURA MANOMÉTRICA 12 M.C.A. ROTOR SEMI-ABERTO EM FERRO FUNDIDO NODULAR. APLICAÇÃO: BOMBEAMENTO DE ESGOTO LEVE A BRUTO, COM PASSAGEM DE SÓLIDOS DE NO MÍNIMO 50MM. MARCA E MODELO DE REFERÊNCIA: THEBE TSB- 205/132MM/4,0CV; FAMAC FBS- NG-900/179MM/3,0 CV.	LEPONO/ 65SWUV2 4-12.5 3,0 CV	UND	5	R\$ 6.000,00	R\$ 30.000,00
14	00023 431	BOMBA SUBMERSÍVEL MONOESTÁGIO: MOTOR TRIFÁSICO, COM POTÊNCIA ESTIMADA DE 7,5 CV , MONOBLOCO, IP68. VAZÃO 41,7 M³/H, ALTURA MANOMÉTRICA 16 M.C.A. ROTOR SEMI-ABERTO EM FERRO FUNDIDO NODULAR. APLICAÇÃO: BOMBEAMENTO DE ESGOTO LEVE A BRUTO, COM PASSAGEM DE SÓLIDOS DE NO MÍNIMO 50MM. MARCA E MODELO DE REFERÊNCIA: FAMAC - FBS- NG-7544A1; KSB - K40-250/74 XG; SCHNEIDER - BCS-365.	FAMAC/ FBS-NG 7523A1 7,5 CV	UND	5	R\$ 12.025,00	R\$ 60.125,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R\$104.625,00 (cento e quatro mil seiscentos e vinte cinco reais)							

Comissão Permanente de Licitações (CPL)
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2023 – “MENOR PREÇO POR ITEM”
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL 05/2023

FORNECEDOR: BOMBAS RIO PRETO LTDA							
ITEM	CÓD TCE	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
2	00029 754	BOMBA SUBMERSA MULTIESTÁGIO: MOTOR TRIFÁSICO, COM POTÊNCIA ESTIMADA DE 7,5 CV, IP68. VAZÃO 12,0 M³/H, ALTURA MANOMÉTRICA 88 M.C.A. ROTOR DE FLUXO RADIAL DE AÇO INOX. APLICAÇÃO: CAPTAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL EM POÇOS TUBULARES PROFUNDOS COM Ø 6". MARCA E MODELO DE REFERÊNCIA: EBARA BHS 620S-06 7,5 HP; LEÃO R11A-03 500 2,0 CV;	BRP/ 4SD10/17 7,5HP TRIF. 220V	UND	2	R\$3.600,0 0	R\$ 7.200,00
4	00011 127	BOMBA SUBMERSA MULTIESTÁGIO: MOTOR TRIFÁSICO, COM POTÊNCIA ESTIMADA DE 5,5 CV, IP68. VAZÃO 10,0 M³/H, ALTURA MANOMÉTRICA 94 M.C.A. ROTOR DE FLUXO RADIAL DE AÇO INOX. APLICAÇÃO: CAPTAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL EM POÇOS TUBULARES PROFUNDOS COM Ø 4". MARCA E MODELO DE REFERÊNCIA: EBARA 4BPS13-16 5,5 HP; LEÃO 4R8PB-18 350 5,0 CV; KSB100-14/16 CN 5,5 CV;	BRP/ 4SD11/13 5,5HP TRIF. 220V	UND	5	R\$2.117,0 0	R\$10.585,00
7	00053 977	BOMBA SUBMERSA MULTIESTÁGIO: MOTOR TRIFÁSICO, COM POTÊNCIA ESTIMADA DE 3,0 CV, IP68. VAZÃO 6,0 M³/H, ALTURA MANOMÉTRICA 90 M.C.A. ROTOR DE FLUXO RADIAL DE AÇO INOX. APLICAÇÃO: CAPTAÇÃO DE	BRP/ 4SD4/18 3HP TRIF. 220V	UND	2	R\$1.616,0 0	R\$ 3.232,00

FORNECEDOR: BOMBAS RIO PRETO LTDA							
ITEM	CÓD TCE	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
		ÁGUA POTÁVEL EM POÇOS TUBULARES PROFUNDOS COM Ø 4". MARCA E MODELO DE REFERÊNCIA: EBARA 4BPS8-12 3,5 HP; ALTRI 4AT10-14 5,5 CV; LEÃO 4R51B-14 230 3,0 CV; KSB 100-8/14 CN 3,0CV;					
TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 21.017,00 (vinte mil e dezessete reais)							

VALOR GLOBAL DA ATA: R\$232.910,48 (duzentos trinta e dois mil novecentos e dez reais e quarenta e oito centavos)

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal n.º 180, de 28 de março de 2022.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado, o beneficiário da ata poderá solicitar o realinhamento dos preços registrados, sendo que:

I- Após a negociação da majoração dos preços, havendo comprovação que o novo preço é ainda mais vantajoso à Administração Pública Municipal frente aos valores atuais do mercado, o órgão gerenciador procederá com o devido apostilamento da ARP;

II - No caso de fracasso na negociação, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

III - Poderá convocar os demais fornecedores, seguindo a ordem de classificação registrada na ARP, para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Havendo liberação do fornecedor e inexistindo registro adicional de preço na sequência de classificação, o Órgão Gerenciador procederá com a revogação do item/lote da ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6.1. A Administração Pública Municipal poderá aceitar que o beneficiário substitua o produto por marca ou modelo diferente daquele registrado na ARP, por comprovado motivo ou fato superveniente à licitação, e desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores, não podendo haver majoração do preço registrado.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

6.3. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

6.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 35 do Decreto Municipal nº 180/2022, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 23, §1º do Decreto Municipal nº 180/2022.

7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

7.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

7.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cáceres - MT, 24 de agosto de 2023.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL
DIRETOR EXECUTIVO

FORNECEDORES:

Empresa: **FIEL COMERCIAL E SERVIÇOS EIREL**
Representante: Marcio Proença



Comissão Permanente de Licitações (CPL)
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2023 – “MENOR PREÇO POR ITEM”
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL 05/2023

Empresa: **A SANTOS COMERCIO DE BOMBAS E LOCAÇÃO LTDA**
Representante: Jose Osiel S Santos

Empresa: **CCS COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E QUIMENTOS LTDA**
Representante: Natalia Bastos de Oliveira

Empresa: **BOMBAS ALUMINA LTDA**
Representante: Antônio Scelzi Netto

Empresa: **BOMBAS RIO PRETO LTDA**
Representante: Maria da Conceição de Castro Del Rio





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 508F-9EBB-5CCB-BA7A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NATALIA BASTOS DE OLIVEIRA (CPF 338.XXX.XXX-01) em 25/08/2023 07:49:06 (GMT-04:00)
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ NATALIA BASTOS DE OLIVEIRA (CPF 338.XXX.XXX-01) em 25/08/2023 07:49:35 (GMT-04:00)
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ NATALIA BASTOS DE OLIVEIRA (CPF 338.XXX.XXX-01) em 25/08/2023 07:50:35 (GMT-04:00)
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ NATALIA BASTOS DE OLIVEIRA (CPF 338.XXX.XXX-01) em 25/08/2023 07:51:11 (GMT-04:00)
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ NATALIA BASTOS DE OLIVEIRA (CPF 338.XXX.XXX-01) em 25/08/2023 07:51:59 (GMT-04:00)
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ NATALIA BASTOS DE OLIVEIRA (CPF 338.XXX.XXX-01) em 25/08/2023 07:52:29 (GMT-04:00)
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ NATALIA BASTOS DE OLIVEIRA (CPF 338.XXX.XXX-01) em 25/08/2023 07:53:00 (GMT-04:00)
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE (CPF 241.XXX.XXX-30) em 31/08/2023 15:29:52 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/508F-9EBB-5CCB-BA7A>